



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 3745/2020/SG

Juiz de Fora, 15 de junho de 2020

Exmº. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 563
Em 23/06/2020
[Assinatura]
SERVIDOR (A)

Referência: **Ofício CM nº 711/2020**
Pedido de Informação nº 0036/2020 - Mesa Diretora

Assunto: Resposta Pedido de Informação

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas.

A Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SSPDC) realiza monitoramentos constantes no local, e repassa às Secretarias pertinentes os relatórios de vistorias com as situações momentâneas, para as medidas cabíveis. A última vistoria à Rua José Orozimbo Oliveira, no bairro Santa Luzia, ocorreu em 11/05/2020, sendo que nenhum imóvel apresentou sinais visíveis de comprometimento estrutural e não precisou haver interdição e imóveis.

A Settra gerou a ordem de serviço nº 0277/20 para a solicitação e encaminhou para a Supervisão de Controle de Implantação de Sinalização. Em visita ao local, constatou-se que há um dispositivo de sinalização do tipo defesa, anteriormente instalado pela Settra. Com o deslizamento, uma das extremidades ficou sem sustentação. Será realizada a realocação e a afixação para garantir o acesso de veículos ao trecho que apresenta perigo. O serviço foi incluído na programação da Secretaria e não tem data para ser realizado pois há uma demanda excessiva.

A colocação de lona protetiva no local é inviável devido à dimensão da área sinistrada. As lonas não suportariam intactas por mais de 48 horas devido à extensão do local.

A Secretaria de Obras já solicitou a 03 (três) empresas orçamentos para contratação de diversos projetos de contenção, incluindo o da Rua José

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690-7240 - Fax: (32) 3690-7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br



Orozimbo Oliveira, no bairro Santa Luzia. O valor mais baixo de projeto é de R\$70.000,00 (Setenta mil reais). É necessário aguardar disponibilização orçamentária e financeira para dar início ao processo de contratação da empresa. De posse do projeto executivo, será possível, ainda, submetê-lo ao Ministério do Desenvolvimento Regional do Governo Federal, com o objetivo de inclusão na obra no convênio firmado com o Município para as intervenções em áreas de risco.

Atenciosamente,



ANTÔNIO ALMAS
Prefeito